



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Assistência Social e Trabalho

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

3º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO 003/2018

Pelo presente instrumento que entre si celebram, O Município de Horizonte, CNPJ nº 23.555.196/0001-86, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 5.180 - Horizonte (CE), doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Sra. **Shirley Chaves Braga Bezerra**, portador da Carteira de Identidade nº 92002199116-SSPDS/CE, CPF nº: 548.604.743-68, residente e domiciliado à rua Gonçalves Ledo, 660, Apto. 1501, Aldeota, CEP: 60060-325, nomeada pela Portaria nº 194, de 06 de abril de 2018, e a **Associação Pró-Criança e Adolescente de Horizonte**, CNPJ nº 00.923.091/0001-37, daqui por diante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pelo seu presidente Linconl Augusto Soares Araújo, Carteira de Identidade nº 2007595992-0, CPF nº 605.991.803-40, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes da Silva, nº 796, Mangueiral Horizonte, Ceará, resolvem celebrar o **3º Termo Aditivo** ao Termo de Fomento nº 003/2018 de acordo com as normas contidas na Lei Municipal nº 710, de 08 de junho de 2009, **Lei Federal n.º 13.019/2014**, com as alterações definidas pela Lei nº 13.204, de 2015 e regulamentadas pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, nas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO TERMO

Fica prorrogado, de ofício, o prazo de vigência deste Termo de Fomento pelo prazo de 03(Três) meses, contados a partir da data final do prazo original. Esta prorrogação decorre de atraso nos repasses referentes a 03(Três) parcelas



pelo Órgão Concedente, como rege o Art. 55, parágrafo único da referida Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como o valor pactuado para consecução do objeto e as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Horizonte, 18 de fevereiro de 2019.

CONCEDENTE

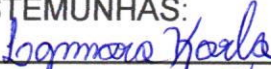

Shirley Chaves Braga

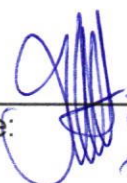
Secretária de Assistência Social e Trabalho
Inclusão Social

CONVENENTE


Linconl Augusto Soares de Araújo
Presidente

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Carmara Nolas Cortezes Dionizio
CPF: 964 903 733 - 00
C.I.:

2) 
Nome: Rapule Laine dos S. Martins
CPF: 002. 719. 012-92
C.I.: